

INDICAÇÃO Nº106.2019

APROVADO
NA SESSÃO DO

DIA 24/10/2019

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 24/10/2019

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador signatário, em pleno uso de suas atribuições legais etc. fundamentados nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, vem perante V Exa sugerir ao Poder Executivo, por meio da presente indicação, que faça um estudo juntamente com a procuradoria municipal e faça a atualização do código tributário e do código sanitário, e normas municipais do respectivo tema, afim de se atualizar à LEI FEDERAL Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019(ORIGINARIA DA MEDIDA PROVISSORIA 881"MP DA LIBERDADE ECONOMICA").

Justificativa:

Afim de que se atualize as leis e normas municipais. A MP DA Liberdade econômica visa facilitar na regularização de empreendimentos, e a atualização afim de atender a mesma, tornará nosso município um lugar ainda melhor para se investir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 22 de outubro de 2019.


JOSE JAIR DE OLIVEIRA LIMA

VEREADOR